

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 191/2020 PRES****PORTARIA Nº 191/2020 PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXXVIII do art. 15 da Resolução TRE/GO nº 298, de 05 de novembro de 2018, considerando a decisão no PAD nº 011136/2020, com base nos ditames da Emenda Constitucional n.º 107/2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o *caput* do artigo 7º da Portaria PRES nº 356, de 19 de dezembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os saldos de banco de horas adquiridos até o início dos efeitos desta Portaria deverão ser objeto de compensação até o dia 30 de abril de 2021, sem possibilidade de prorrogação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de julho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Outros****PORTARIA N. 1/2020 GBJF**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS